



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CRENCIANTE**, e do outro lado a senhora **SARAH PALHA MATTOSINHOS**, brasileira, portadora do CPF n.º 051.061.671-24 e RG n.º 2510629-5 SSP-RJ, residente e domiciliada na Rua Justino Belo, S/Nº – bairro Vila Guanabara – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, denominada simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente prorrogação de prazo e valor contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – CRENCIAMENTO 001/2022, HOMOLOGADA EM 16 DE MAIO DE 2022**, publicado no Diário do Tribunal de Contas Edição 2468, Ano 11, Página 45, de 18/05/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor de acordo com a cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022, cujo objeto do presente é o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINA DE DANÇA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios, termos, condições e atribuições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022 de 18/05/2022, fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de **31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 14.544,00 (catorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**, sendo 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Sarah Palha

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade dos serviços que estão sendo prestados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 15 de dezembro de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CRENCIANTE


SARAH PALHA MATTOSINHOS
CRENCIADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


CLEONI WOLFF – Fiscal de contrato
CPF 937.576.201-78

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertília, inscrita no CNPJ/CPF n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, toma público a Dispensa de Licitação n.º 001/2023 para contratação da licitante **ZELIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 808.148.401-91, para a(o) **CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHA PARA O EVENTO FESTA DE SANTOS REIS QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DO ALCANTILADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com o valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil, quinhentos reais), através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 05/01/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2023 para a(o) **CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHA PARA O EVENTO FESTA DE SANTOS REIS QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DO ALCANTILADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, com o valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil, quinhentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 05/01/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) **CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHA PARA O EVENTO FESTA DE SANTOS REIS QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DO ALCANTILADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **ZELIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 808.148.401-91, com o valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil, quinhentos reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 05/01/2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de dezembro de 2022

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor	Suspensão
1º Aditivo T.	15/12/2022	18/2022	Pref. Mun. Guiratinga	SARAH MATTOSINHOS PALHA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 14.544,00 (catorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais),	
1º Aditivo T.	15/12/2022	19/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ANA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 14.544,00 (catorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais),	